Dom Rymo Mte Fr Sebastião arcebispo de grinda, prima e primaz
do Reino de Portugal, Francisco Martim Alfonso de Melo, conselho
do Rei nosso senhor, governador da Ilha da Madeira e capitão
geral dela por Sua Majestade, que Deus guarde, e seu
desembargador e ouvidor do cível da casa da Suplicação
e seus adjuntos, o doutor Gaspar Rodrigues, ouvidor geral
e provedor da fazenda e capitães e governadores
e ouvidores e mais oficiais e pessoas que o presente
virem e ouvirem, fazemos saber que, por parte
dos moradores da ilha de Santa Maria, nos foi
apresentado um requerimento, em que nos
pediam que, por quanto eles, moradores
da ilha de Santa Maria, eram muito
pobres e não tinham terras nem
fazendas, e que, por isso, não
podiam pagar o dízimo
a Deus, nem a Sua Majestade
que Deus guarde, e que
eles, moradores da ilha
de Santa Maria, eram
muito pobres e não
tinham terras nem
fazendas, e que, por
isso, não podiam
pagar o dízimo
a Deus, nem a
Sua Majestade
que Deus guarde,
e que eles, moradores
da ilha de Santa

[illegible]

[illegible]

[illegible]